PORTARIA Nº 11.709, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado como art. 39 do Decreto nº 8.347, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.086/2017 - vol. 16, **R E S O L V O**:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo - TERESINHA CECÍLIA DA SILVA;
II - Secretaria de Assuntos Jurídicos - MÁRCIA REGINA MARQUES RIBEIRO;
III - Secretaria de Planejamento Urbano - SYLMARA CREMONINI JACOB.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.396, de 28 de setembro de 2020.

Município de Mauá, em 1º de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//